

EDITAL Nº 003/2026/IG/SIS**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O OBSERVATÓRIO SISMOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****1. INTRODUÇÃO**

1.1. O **Observatório Sismológico (SIS) da Universidade de Brasília (UnB)**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução CAD nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, torna pública a presente **Chamada Pública Simplificada para seleção de bolsistas**, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1.2. A presente Chamada Pública Simplificada destina-se à seleção de bolsistas para atuação no SIS no âmbito de projetos de parceria (acordos e/ou contratos) entre o SIS/UnB e empresas públicas, privadas ou organismos internacionais, sendo eles:

a) A Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (*Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization* - CTBTO) é um organismo da Organização das Nações Unidas (ONU) que mantém acordo celebrado com a UnB, intitulado "Parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Secretariado Técnico Provisório (Provisional Technical Secretariat - PTS) da Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (*Comprehensive Nuclear-Test-Ban-Treaty Organization* - CTBTO), visando a operação, a manutenção e a análise dos dados das estações do Sistema Internacional de Monitoramento (IMS) em Brasília", Processo SEI nº 23106.006108/2012-56. O projeto tem como finalidade a manutenção, operação e análise de dados de duas estações já instaladas no Parque Nacional de Brasília (PNB): uma sismológica, PS07, e uma infrassônica, IS09, integrantes da Rede Sismográfica Brasileira (RSBR) e do Sistema Internacional de Monitoramento (*International Monitoring System* - IMS).

b) A INVESTCO S.A. possui contrato celebrado com o SIS/UnB, no âmbito do projeto intitulado "Monitoramento sismológico na região da Faixa Araguaia na porção norte da Província Tocantins, compreendendo a Usina Hidroelétrica de Lajeado - Luís Eduardo Magalhães e áreas adjacentes", vinculado ao Processo SEI nº 23106.084836/2024-51. O estudo da sismicidade na região do reservatório da UHE de Lajeado - Luís Eduardo Magalhães é realizado por meio de estações sismográficas pertencentes à Rede Sismográfica Brasileira (RSBR), próximas da região, e de uma estação sismográfica denominada LAJ2, pertencente à usina.

c) A Norte Energia S.A. possui projeto no âmbito do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I), intitulado "Monitoramento e estudo da atividade sísmica na área de influência do reservatório da UHE Belo Monte - PA", Processo SEI nº 23106.019973/2026-87. O monitoramento e estudo de atividades sísmicas na área de influência do reservatório da Usina Hidroelétrica Belo Monte (UHE Belo Monte), localizada no estado do Pará, abrangendo os municípios de Altamira, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio, visam avaliar a presença de atividade sísmica natural e possíveis correlações com a presença do reservatório.

1.3. Os projetos mencionados nos subitens b) e c) do item 1.2 deste edital são gerenciados pela Fundação de Apoio de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), na condição de interveniente, e envolvem atividades relacionadas ao monitoramento e ao estudo da atividade sísmica em áreas de influência de empreendimentos hidrelétricos.

1.4. Desse modo, a concessão de bolsas no âmbito desta Chamada Pública Simplificada visa incentivar e contribuir com a capacitação técnica, científica e profissional dos estudantes participantes, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução CAD nº 003/2018.

2. DAS VAGAS

2.1. Com a publicação desta Chamada Pública Simplificada, fica aberto o processo seletivo para o preenchimento das vagas disponíveis no âmbito deste edital por estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade de Brasília, conforme o item 4 deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos gerais para participar deste edital de seleção:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação na UnB, como estabelecido pelo item 4 deste edital;

b) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às normas da UnB e como estabelecido pelo item 8 deste edital;

c) Possuir disponibilidade de tempo para as atividades, observando a carga horária estipulada para o cargo previsto no item 4 deste edital.

4. DO DETALHAMENTO DOS CARGOS E VAGAS

4.1. O Observatório Sismológico (SIS) selecionará, por meio deste edital, seguindo o programa de concessão de bolsas com base na Resolução nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, bolsistas com os seguintes perfis e atribuições:

Cargo	Área, número de vagas e carga horária	Perfil, requisitos, atribuições e valor da bolsa
1	APOIO OPERACIONAL À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) Área de atuação: Engenharia Elétrica Vagas: 01 Vagas para cadastro de reserva: 01 Carga horária: 12 h semanais	1. Formação requisitada: Discentes de graduação do curso de Engenharia Elétrica. 2. Requisitos obrigatórios: a) Disposição de aprendizagem de novas ferramentas de processamento de dados; b) Cursando a partir do 6º semestre da graduação; c) Experiência no uso de linguagens de programação; e d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais. 3. Requisitos desejáveis: a) Conhecimento em Python, Obspy e C/C++; b) Conhecimento no sistema operacional Linux. 4. Descrição sumária das atividades: a) Desenvolvimento de sistema autônomo de monitoramento de transmissão de dados sísmicos/sismológicos. 5. Valor da bolsa: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
2	BOLSISTA ANALISTA Área de atuação: Geociências Vagas: 07 Vagas para cadastro de reserva: 10	1. Formação requisitada: Discentes de graduação dos cursos de Geofísica, Geologia, Física, Engenharias ou Matemática. 2. Requisitos obrigatórios: a) Disposição de aprendizagem de novas ferramentas de processamento de dados; b) Cursando a partir do 1º semestre da graduação; c) Experiência em análise de dados sísmicos; e d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais. 3. Requisitos desejáveis: a) Conhecimento sobre o pacote LibreOffice e Microsoft Office ; b) Conhecimento no sistema operacional Linux. 4. Descrição sumária das atividades: a) Análise de dados sísmicos/sismológicos; b) Produção de relatórios técnicos regulares e sazonais (a

	Carga horária: 12 h semanais	depende da demanda), incluindo descrição dos dados, elaboração de mapas, elaboração de registros de formas de onda, entre outras atividades técnico-científicas relacionadas; c) Apresentação da Mostra Sismológica do SIS e apoio nos eventos promovidos pelo Observatório Sismológico. 5. Valor da bolsa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) no primeiro ano da vigência da concessão, <u>podendo</u> ser aumentado para R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais; BOLSISTA ANALISTA PLENO) ou R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais; BOLSISTA ANALISTA SÊNIOR) <u>após seleção interna</u> para avaliação de rendimento/produktividade a ser aplicada conforme o item 13 deste edital.
3	APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) Área de atuação: Geociências Vaga: 01 Vagas para cadastro de reserva: 01 Carga Horária: 20 h semanais	1. Formação requisitada: Discentes de Doutorado do curso de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica. 2. Requisitos obrigatórios: a) Disposição de aprendizagem de novas ferramentas de processamento de dados; b) Cursando a partir do 1º semestre da pós-graduação; c) Experiência em análise de dados sísmicos/sismológicos; d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais. 3. Requisitos desejáveis: a) Conhecimento sobre os pacotes LibreOffice e Microsoft Office; b) Conhecimento do sistema operacional Linux; c) Conhecimento no <i>software</i> SeisComp e na análise de sinais sísmicos. 4. Descrição sumária das atividades: a) Análise de dados sísmicos/sismológicos; b) Produção de relatórios técnicos regulares e sazonais (a depender da demanda), incluindo descrição dos dados, elaboração de mapas, elaboração de registros de formas de onda, entre outras atividades técnico-científicas relacionadas; c) Apresentação da Mostra Sismológica e apoio nos eventos promovidos pelo Observatório Sismológico. 5. Valor da bolsa: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

4.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas no âmbito das atribuições indicadas neste edital (ver subitem 4.1) possuem caráter acadêmico e formativo, sendo vinculadas à execução dos projetos de pesquisa e do monitoramento sismológico, não configurando como prestação de serviços administrativos ou substituição de força de trabalho permanente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela **Comissão de Seleção do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília**, mediante análise curricular e posterior entrevista.

5.2. Ambas as etapas de análise curricular e de entrevista terão caráter **eliminatório e classificatório**.

5.3. A Comissão de Seleção entrará em contato com os candidatos selecionados e divulgará os resultados de cada etapa no portal oficial do Observatório Sismológico (<http://obsis.unb.br/>).

5.4. Somente os candidatos selecionados, conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública Simplificada, poderão ser convocados para comprovação de sua habilitação e de sua capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e as atribuições de cada cargo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato interessado deverá enviar, **via e-mail**, o **link do Currículo Lattes** ou o **arquivo do Currículo Lattes em formato PDF**, juntamente com o **histórico escolar (em formato PDF) contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, no período de **21/09/2026 a 28/09/2026**, para o endereço eletrônico secretariasis@unb.br.

6.2. O **assunto do e-mail deverá ser informado**, em letras maiúsculas e sem acentuação, como: **INSCRICAO BOLSISTA EDITAL SIS 2026**

6.3. No **corpo do e-mail**, o candidato deverá informar o **número de seu telefone celular**.

6.4. Não serão aceitas inscrições enviadas após às **23h59min do dia 28/09/2026**.

6.5. A etapa de análise curricular terá caráter **eliminatório e classificatório** e será aplicada a todos os candidatos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Não serão homologadas as inscrições:

a) Encaminhadas por outro meio que não seja o designado no item 6.1 deste edital;

b) Que não contenham o **link do Currículo Lattes (ou o seu arquivo em PDF)** e o **histórico escolar (em formato PDF) contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**.

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

8.1. A análise curricular, realizada de acordo com os requisitos estabelecidos para a vaga, terá caráter eliminatório e classificatório, observando os seguintes critérios:

Critérios de avaliação de análise de currículo	Pontuação máxima
a) Conhecimento, habilidade técnica, experiência nos requisitos definidos para o cargo de interesse e desempenho acadêmico.	3,0
b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) pontuação máxima	2,0
TOTAL	5,0

8.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 3,0 (três) pontos, conforme a pontuação definida no quadro acima, e os candidatos que tiverem IRA < (menor que) 2,7.

8.3. Em caso de empate, terá prioridade na classificação geral o candidato com o maior IRA.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular serão convocados para a etapa de entrevista. A entrevista será realizada **presencialmente no Observatório Sismológico (Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Prédio SG13)**, em data prevista no cronograma e em horário a ser definido. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

Critérios de avaliação da entrevista	Pontuação máxima
a) Apresentação: pretensões do candidato em desenvolver atividades junto ao SIS/UnB - clareza e interesse.	2,0
b) Tempo disponível para as atividades.	1,0
c) Avaliação das habilidades/conhecimentos com base nas respostas aos questionamentos realizados.	2,0
TOTAL	5,0

9.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de **3,0 (três) pontos**, conforme pontuação definida no quadro acima.

9.3. Em caso de empate, terá prioridade na classificação geral o candidato com maior IRA.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final da seleção de bolsistas estará previsto para ser divulgado no dia **19/10/2026**. A Secretaria entrará em contato com os candidatos para as demais providências para admissão dos selecionados.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas referentes às inscrições, à homologação, às etapas do processo seletivo e à divulgação dos respectivos resultados estão apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (de Brasília)
De 21/09/2026 a 28/09/2026	Período de inscrições	Até às 23h59 do dia 28/09/2026
29/09/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17h
Até 01/10/2026	Prazo para recurso	Até às 17h do dia 01/10/2026
02/10/2026	Divulgação da homologação das inscrições, após recurso	Até às 17h
05/10/2026	Divulgação do resultado da etapa de análise de currículo	Até às 17h
Até 07/10/2026	Prazo para recurso	Até às 17h do dia 07/10/2026
08/10/2026	Divulgação do resultado da etapa de análise de currículo, após recurso; e convocação para a entrevista	Até às 17h
09/10/2026 (sexta-feira) e 13/10/2026 (terça-feira)	Realização das entrevistas	9h às 17h
14/10/2026	Divulgação do resultado da etapa de entrevistas	Até às 17h
Até 16/10/2026	Prazo para recurso	Até às 17h do dia 16/10/2026
19/10/2026	Divulgação do resultado final, após recurso	Até às 17h

12. DOS RECURSOS

12.1. Os requerimentos de recurso deverão ser encaminhados à Secretaria do Observatório Sismológico, exclusivamente pelo endereço eletrônico secretariasis@unb.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Pública.

13. DA SELEÇÃO INTERNA

13.1. Exclusivamente para o cargo de **BOLSISTA ANALISTA** (graduando), após 1 (um) ano de vigência da bolsa, será realizada seleção interna dos bolsistas, considerando critérios de desempenho, dedicação e produtividade. O reajuste da bolsa será destinado aos bolsistas que se destacarem no período de avaliação, conforme os critérios estabelecidos, não sendo garantido a todos os bolsistas. A seleção resultará na reclassificação dos bolsistas, sendo o reajuste do valor da bolsa destinado aos participantes que obtiverem melhor classificação, os quais serão enquadrados como **BOLSISTAS PLENOS**.

13.2. Adicionalmente, até 2 (dois) bolsistas que obtiverem as melhores avaliações, de acordo com os critérios estabelecidos no processo de seleção, poderão ser designados como **BOLSISTAS ANALISTAS**

SENIORES, com ampliação de sua carga horária para 16 (dezesesseis) horas semanais.

13.3. Os novos valores e horas das bolsas estão descritos na tabela abaixo, de acordo com os critérios em 13.5 e 13.6:

Bolsistas	Valor da bolsa (R\$)	Horas semanais
Bolsista analista pleno (graduando)	950,00	12
Bolsista analista sênior (graduando)	1.270,00	16

13.4. Serão disponibilizadas, no máximo, **2 (duas) vagas** para a categoria de **BOLSISTA ANALISTA SÊNIOR**, conforme critério da comissão de avaliação.

13.5. **Critérios de avaliação para BOLSISTA ANALISTA PLENO (12 horas semanais):**

- a) Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades;
- b) Participação em trabalho científico desenvolvido em conjunto com professor do Observatório Sismológico, na área de Sismologia e/ou Infrassom;
- c) Qualidade e desempenho das análises realizadas pelo bolsista, considerando critérios técnicos e a consistência dos resultados apresentados.

13.6. **Critérios de avaliação para a seleção do BOLSISTA ANALISTA SÊNIOR (16 horas semanais):**

- a) Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades;
- b) Participação em trabalho científico desenvolvido em conjunto com professor do Observatório Sismológico, na área de Sismologia e/ou Infrassom;
- c) Qualidade e desempenho das análises realizadas pelo bolsista, considerando critérios técnicos e a consistência dos resultados apresentados;
- d) Bolsista com destaque na área de análise (melhor performance).

13.7. Na hipótese de vacância da vaga de **BOLSISTA ANALISTA SÊNIOR**, por desligamento, desistência ou qualquer outro motivo, será realizada nova seleção interna entre os **BOLSISTAS** ativos no programa, observando-se os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. Os recursos financeiros para custear as despesas serão oriundos da **Nota de Crédito 2026NC003853** ou de projetos gerenciados pela FINATEC por meio de auxílio financeiro.

14.2. O pagamento do auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação está regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração - CAD n.º 0003/2018

15. DO REPASSE DE RECURSOS

15.1. A efetivação do pagamento pela UnB se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. Conforme Resolução do Conselho de Administração - CAD n. 0003/2018, o bolsista aprovado deverá assinar Termo de Compromisso e Termo de Confidencialidade e Sigilo antes do início das atividades pelo SEI UnB.

16.2. O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atividades previstas neste edital, bem como da respectiva carga horária.

16.3. As faltas serão descontadas proporcionalmente, caso seja constatado que o bolsista não cumpriu a carga horária exigida para o cargo.

16.4. Compete ao Observatório Sismológico da Universidade de Brasília acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas neste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Somente os candidatos selecionados no presente edital, que se classificaram para o número de vagas de provisão imediata e cadastro de reserva, poderão ser convocados posteriormente.

17.2. O edital terá validade de **2 anos**, prorrogável por mais **1 ano**. Caso o candidato classificado no cadastro de reserva não seja convocado no período máximo de validade, somente poderá ser convocado a critério da Comissão do Observatório Sismológico (IG/SIS).

17.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo e-mail secretariasis@unb.br. Todos os resultados, convocações, informativos serão postados no portal oficial do Observatório Sismológico (IG/SIS) no endereço eletrônico <http://obsis.unb.br>, ficando a cargo dos candidatos o devido acompanhamento.

17.4. A Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS) poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista do Projeto em razão de:

- I - Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo bolsista;
- II - Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
- III - Período de permanência no curso (vínculo com a UnB);
- IV - Considerar inadequada sua conduta profissional;
- V - Por motivos exclusivos do bolsista (a pedido);
- VI - Ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa na presente data e pelo período previsto de vigência desta bolsa:
 - a) Estágio remunerado;
 - b) PIBIC remunerado;
 - c) PIBEX remunerado e;
 - d) Bolsa CNPq, CAPES e FADF.
- VII - Suspensão das atividades e/ou dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

17.5. O bolsista poderá permanecer no cargo desde que mantido o vínculo com a Universidade de Brasília e a critério da Chefia do Observatório Sismológico (IG/SIS).

17.6. O pagamento estará vinculado ao repasse do órgão concedente. Reserva-se ao Conselho e/ou a Chefia do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof.^a **Mônica Giannoccaro Von Huelsen**
Chefe do Observatório Sismológico - SIS/UnB
Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Monica Giannoccaro Von Huelsen, Diretor(a) do Observatório Sismológico do Instituto de Geociências**, em 21/09/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14857865** e o código CRC **302C57A2**.